

PORTARIA N.º 1192, de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**, cadastro 73.538.139-9, lotada no Laboratório de Ludopedagogia, *Campus* Universitário de Itapetinga, à empresa Vulcabras Azaléia – BA, Calçados e Artigos Esportivos S/A, no período de 04/01/1999 a 15/04/2002 e como contribuinte individual, nos períodos de 01/11/2003 a 30/04/2004, 01/03/2005 a 30/04/2005 e de 01/06/2009 a 30/12/2009, perfazendo um total para averbação de 1.655 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR